



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 274/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 1856/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realizar estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos para modernização do Sistema de Áudio do Plenário deste Regional.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, servidor requisitado do Governo do Estado do Maranhão, **Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações**, CJ-2, Matrícula nº 308161904; **ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**, Servidora Comissionada, **Secretária do Tribunal Pleno**, CJ-3, Matrícula nº 308161968; **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, lotado na **Coordenadoria de Serviços Gerais**, Matrícula nº 30816401, e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Chefe da **Seção de Aquisições Públicas**, FC-5, Matrícula nº 30816287.

Art. 3º Designar o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO** como Coordenador da Equipe e a Servidora **ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO** como substituta eventual, nas ausências e impedimentos legais do Coordenador.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO